



Ocorre que, em razão de legítimo impedimento do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, somente nesta data vieram ao conhecimento desta Presidência informações relacionadas à alienação cautelar de bens apreendidos em processos criminais, circunstância que recomenda, por cautela, a reavaliação da matéria e dos impactos decorrentes da implementação do ato normativo.

Diante disso, **suspendo**, por ora, os efeitos do Provimento n.º 766, de 30 de abril de 2026, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Processo n. 00017939-38.2025.8.12.9161

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado pelos membros da Banca Examinadora do XI Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Analista Judiciário e de Técnico de Nível Superior da estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do qual comunicam a formalização e finalização de todos os procedimentos referentes ao certame, cujo resultado final foi publicado em 07/05/2026, no sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (FGV), bem como no Diário da Justiça n.º 5861, de 08/05/2026.

Informam, ainda, que o concurso destina-se à formação de cadastro de reserva para futura nomeação, visando à recomposição gradativa dos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e das comarcas do Estado, abrangendo os cargos de Analista Judiciário – Área fim, bem como, pela primeira vez, os cargos de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, criados pela Lei n.º 6.467, de 2 de setembro de 2025.

Ao final, requerem a submissão do resultado do certame à homologação do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, nos termos do art. 150, XXIII, da Resolução n.º 590, de 13 de abril de 2016 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul).

É o relatório. Decido.

Considerando a regular conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora, bem como a publicação do resultado final do certame, **homologo**, *ad referendum* do Órgão Especial, o resultado final do XI Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Analista Judiciário e de Técnico de Nível Superior da estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Submeta-se o presente ato à apreciação do Órgão Especial, na próxima sessão, nos termos do art. 150, XXIII, da Resolução n.º 590, de 13 de abril de 2016.

Publique-se.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

Campo Grande, 11 de maio de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Republica-se, para correção de erro material, a Portaria n.º 3.242, de 19 de março de 2026, publicada no DJe n.º 5832, de 23.3.2026, p. 2.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 3.242, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Leia-se:

PORTARIA N.º 3.259, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Secretaria da Magistratura

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 7/5/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a ALESSANDRO LEITE PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Dourados, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 1º/6/2026, nos termos do parágrafo único do artigo 269 do CODJ/MS. P. R. C. (Port. n.º 1311/2026)

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN

Presidente

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 11/5/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar ROBERTO FERREIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, para coadjuvar a 4ª Vara Criminal da referida comarca, no dia 15/5/2026, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS. P.R.C. (Port. n.º 1349/2026)

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN

Presidente